



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 457/2012
São Luís, maio de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-2641/2012,

R E S O L V E

1-Remover, a pedido, ZORAÍMA MENESES BRANDÃO, Analista Judiciária, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, matrícula nº 308161670, da Vara do Trabalho de Pinheiro/MA para ter exercício na Vara do Trabalho de Pedreiras/MA, com efeitos a contar de 1º de junho de 2012.

2-Conceder-lhe o prazo de 10 (dez) dias de trânsito, no período de 1º a 10/6/2012, com fulcro no art. 18 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO